



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado da Espirito Santo

L E I Nº 256

Dar nome a Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprov
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça de São Sebastião do Norte, a
ser construída em frente ao Posto
Telef^onico passará a chamar-se de PRAÇA D. NORMILIA CUU
NHA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio.

Montanha, 16 de novembro de 1992.

JÚLIO CÉSAR VAILANT CAPILLA
Prefeito Municipal